

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo: 1258/2025-SEFIN

Área Requisitante: Coordenação de Recursos Materiais/DEAD

Responsável pelo Documento de Formalização de Demanda - DFD: Kelly Luzia Oliveira Viana Bezerra

### 2. OBJETO

O presente documento, elaborado nos termos do art.7º, § 1º do Decreto nº 107.811/2023 - PMB, tem como finalidade a contratação de pessoa jurídica, nos termos da Lei 14.133/2021, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO (CONDENSADORAS E EVAPORADORAS), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, indicados no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

A descrição completa dos serviços está especificada nos ANEXOS A e B. Informamos que é de extrema importância que a empresa realize a **visita técnica** nos prédios, para verificação da localidade dos equipamentos instalados, bem como onde será necessário instalá-los.

<b>LOCALIDADE DOS APARELHOS A SEREM DESINSTALADOS</b>
SEDE: Travessa 14 de abril nº 1635, São Brás
CENTRAL DE ATENDIMENTO: Praça das Mercês nº 23, Campina

<b>LOCALIDADE DOS APARELHOS A SEREM INSTALADOS</b>
Travessa Nove de Janeiro, nº 1720, bairro: São Brás. ( 4º e 5º ANDARES)
Avenida Gentil Bittencourt, nº 1868, bairro: São Brás. (TÉRREO E 1º ANDAR)

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o Documento de Formalização de Demanda - DFD, faz-se necessária a contratação em razão de:

**3.1.** As mudanças de prédio da SEDE e HIGSON (CFAC), bem com a entrega do prédio SEDE, com prazo final até dia 31/07/2025 devido a rescisão antecipada do contrato nº 018/2020 de locação do imóvel.

**3.2.** Os serviços a serem executados são de extrema necessidade, tendo em vista atender a demanda da SEFIN.

**DESINSTALAÇÃO:** Ressaltamos que a Secretaria deverá entregar os prédios nas mesmas condições em que foram recebidos, considerando apenas as deteriorações decorrente do tempo de uso.

**INSTALAÇÃO:** Ressaltamos que o serviço é de uma necessidade indispensável para o desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporcionará o bem estar, conforto térmico dos servidores e demais usuários que trabalham ou frequentaram diariamente os prédios, visto que a má qualidade da climatização ou a falta dela, poderá acarretar problemas de saúde.

### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Nos termos do Decreto Federal 10.947/2022, a futura contratação está prevista no Plano de Contratações Anual-PCA/2025, considerando o CATSER 2020.

#### **Dotação Orçamentária**

Funcional Programática: 2.05.21.04.122.0006

Atividade: 2301

Elemento de despesa: 339039

Fonte de Recurso: 1500000000

### 5. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para a prestação de serviços de DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO (CONDENSADORAS E EVAPORADORAS), está descrita no quadro abaixo e nos ANEXOS A e B deste instrumento, para execução dentro de 01 (um) exercício financeiro nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
01	2020	Serviço de desinstalação de aparelhos de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE e TIPO PISO e TETO, com capacidade de 9.000 a 60.000 BUT'S, incluído tipo inverter.	serviço	56
02	2020	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE e TIPO PISO E TETO – com capacidade entre 9.000 a 60.000 BTU'S, incluindo tipo inverter - Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros, inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte, reposição de gás e instalação elétrica.	serviço	18

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será estimado por DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratar os serviços de DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO (CONDENSADORAS E EVAPORADORAS) para adequar às necessidades das novas localizações dos prédios da SEDE e da CENTRAL DE ATENDIMENTO (CFAC).

## 8. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as propostas de preços dos serviços descritos no item 5 deste instrumento, a serem ofertadas na Dispensa de Licitação Eletrônica e que seja mais vantajosa à administração, poderá ser necessária a contratação de mais de um fornecedor.

**9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Considerando o que foi mencionado nos itens 3 e 7 deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se viável atender o objeto que trata este instrumento.

Belém, 17 de julho de 2025.

**Ileide Montenegro**

Seção de Compras e Armazenamento/DRM/DEAD

**Kelly Bezerra**

Coordenadora de Gestão de Recursos Materiais/DEAD

## ANEXO A

## LOTE I

LOCAL: PRÉDIO SEDE – TRAV. 14 DE ABRIL, Nº 1635 – SÃO BRÁS

<b>SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>SERVIÇO</b>	<b>QTD</b>	<b>SALA</b>	<b>ANDAR</b>
1	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S	1	TRANSPORTE	SUBSOLO
2	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S	1	DSG	SUBSOLO
3	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	ZELADORIA	SUBSOLO
4	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 30.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	RECEPÇÃO	TÉRREO
5	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	NTI	TÉRREO
6	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 18.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	NTI	TÉRREO
7	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S	1	DIRETORA - DETI	TÉRREO
8	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S	1	DETI/APOIO	TÉRREO
9	Aparelho de Ar Condicionado TIPO PISO e TETO – 35.000 BTU'S	1	DETI/DCI	TÉRREO
10	Aparelho de Ar Condicionado TIPO PISO e TETO – 60.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	DETI/ITBI	TÉRREO
11	Aparelho de Ar Condicionado TIPO PISO e TETO – 60.000 BTU'S	1	DETI/DCL	TÉRREO
12	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 24.000 BTU'S	1	COPA	TÉRREO
13	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	DIRETOR/DETM	1º ANDAR
14	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 30.000 BTU'S	1	DETM/DCM	1º ANDAR
15	Aparelho de Ar Condicionado TIPO	1	DETM/DFISC/	1º ANDAR

Secretaria Municipal de Finanças

 Trav. 14 de Abril, nº 1635 – gabs@sefin.pmb.pa.gov.br  
 Fone: (91) 3251.4402 – 66063-005 (São Brás) – Belém - Pará

	PISO e TETO – 30.000 BTU'S		AUDITORES	
16	Aparelho de Ar Condicionado TIPO PISO e TETO – 60.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	DETM/DFISC/AUDITORES	1º ANDAR
17	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 30.000 BTU'S	1	DETM/DFISC	1º ANDAR
18	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO	2º ANDAR
19	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	NSAJ	2º ANDAR
20	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 18.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	NSAJ	2º ANDAR
21	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S (evaporadora)	1	DIRETORA DEAD	2º ANDAR
22	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 24.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	DEAD/DRH	2º ANDAR
23	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 24.000 BTU'S	1	DEAD/DRM	2º ANDAR
24	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	DIRETOR/DEAT	2º ANDAR
25	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 18.000 BTU'S	1	DEAT/CND	2º ANDAR
26	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 60.000 BTU'S	1	DEAT/SALÃO	2º ANDAR
27	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S (evaporadora)	1	RECEPÇÃO/GABS	3º ANDAR
28	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	CHEFIA GABINETE	3º ANDAR
29	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO I	3º ANDAR
30	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S <b>(INVERTER)</b>	1	ATEC/GABS	3º ANDAR
31	Aparelho de Ar Condicionado TIPO	1	NUSP	3º ANDAR

	SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S			
32	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 18.000 BTU'S (INVERTER)	1	SECRETÁRIO	3° ANDAR
33	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S	1	DIRETORA DECO	3° ANDAR
34	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	DECO/APOIO	3° ANDAR
35	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 18.000 BTU'S	1	DECO/ PRESTAÇÃO DE CONTAS	3° ANDAR
36	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S	1	DIETORA DEFI	3° ANDAR
37	Aparelho de Ar Condicionado TIPO PISO e TETO – 60.000 BTU'S (INVERTER)	1	SALÃO DEFI	3° ANDAR

TOTAL DE EQUIPAMENTOS – PRÉDIO SEDE: **37 (trinta e sete)**

**LOCAL:** PRÉDIO HIGSON – PRAÇA DAS MERCÊS Nº 23 – CAMPINA (CFAC)

SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	SALA	ANDAR
1	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 33.000 BTU'S	1	PLANTÃO FISCAL/DETM	TÉRREO
2	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 33.000 BTU'S	2	CMLE	TÉRREO
3	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PISO e TETO – 60.000 BTU'S (1 INVERTER)	4	SALÃO DE ATENDIMENTO	TÉRREO
4	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	ALMOXARIFADO	TÉRREO
5	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PISO e TETO – 48.000 BTU'S	1	SECRETARIA/ TRTMB	1° ANDAR
6	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 60.000 BTU'S (INVERTER)	1	JULGADORIA	1° ANDAR
7	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PISO e TETO – 60.000 BTU'S	4	SALÃO	1° ANDAR

	<b>(1 INVERTER)</b>			
8	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S	1	COFAZ	1° ANDAR
9	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 18.000 BTU'S	1	NTI	1° ANDAR
10	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 24.000 BTU'S	1	COPA	1° ANDAR
11	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 24.000 BTU'S	1	DOSSIÊ	1° ANDAR
12	Aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PISO e TETO – 60.000 BTU'S	1	CORREDOR	1° ANDAR

TOTAL DE EQUIPAMENTOS – PRÉDIO HIGSON: **19 (dezenove)**

TOTAL DE EQUIPAMENTOS PARA DESINSTALAÇÃO SEDE E CENTRAL: **56 (cinquenta e seis)**

<b>BTU'S</b>	9.000	12.000	18.000	24.000	30.000	33.000	35.000	48.000	60.000
<b>QTD</b>	10	11	6	5	4	3	1	1	15

**OBS.:** A desinstalação completa dos equipamentos, consiste no serviço de retirada das unidades internas (evaporadoras) e externas (condensadoras) que estão localizadas nos Prédios SEDE e HIGSON, conforme as tabelas do **ANEXO A**.

## ANEXO B

## LOTE II

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTD	ENDEREÇO P/ INSTALAÇÃO	ANDAR
1	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 9.000 BTU'S – Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros, inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte e instalação elétrica, bem como reposição de gás.	3	Trav. 9 de janeiro nº 1720	5º andar
2	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 12.000 BTU'S – (INVERTER) - Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros, inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte e instalação elétrica, bem como reposição de gás.	3	Trav. 9 de janeiro nº 1720	5º andar
3	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 18.000 BTU'S (INVERTER) - Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros, inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte e instalação elétrica, bem como reposição de gás.	3	Trav. 9 de janeiro nº 1720	5º andar
4	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 24.000 BTU'S (INVERTER) - Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros, inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte e instalação elétrica, bem como reposição de gás.	1	Trav. 9 de janeiro nº 1720	5º andar
5	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PAREDE – 30.000 BTU'S (INVERTER) - Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros,	1	Trav. 9 de janeiro nº 1720	5º andar

	inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte e instalação elétrica, bem como reposição de gás.			
6	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PISO e TETO – 60.000 BTU'S ( <b>INVERTER</b> ) - Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros, inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte e instalação elétrica, bem como reposição de gás.	4	Trav. 9 de janeiro nº 1720	4º andar
7	Instalação de aparelho de Ar Condicionado TIPO SPLIT PISO e TETO – 60.000 BTU'S ( <b>2 INVERTER</b> ) - Distância média entre a unidade condensadora de no mínimo 3 metros e no máximo 20 metros, inclusive tubulação de cobre, dreno, suporte e instalação elétrica, bem como reposição de gás.	3	Av. Gentil Bittencourt nº 1868	(1) Térreo e (2) 1º andar

## TOTAL DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO

SEDE E CENTRAL: **18 (dezoito)**

**OBS.:** O serviço completo, consiste na instalação das unidades internas (evaporadoras) e externas (condensadoras), que deverão ser instaladas nos novos endereços do Prédios SEDE e CENTRAL DE ATENDIMENTO, conforme discriminados na tabela do **ANEXO B**.